

EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 715, com escritório na Avenida Rotary, nº 187 – Jardim das Paineiras, Campinas/SP, autorizada por **IX INCORPORADORA, CONSTRUTORA URBANIZADORA E CORRETORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.974.252/0001-23, venderá os **bens abaixo relacionados - móveis e utensílios e outros advindos de apartamentos decorados**, por intermédio de **LEILÃO EXTRAJUDICIAL ONLINE**, o qual se realizará conforme as regras e condições a seguir estabelecidas:

A. DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

O leilão terá início no dia **05 de novembro de 2024**, às **15h00**, ocasião na qual o imóvel será ofertado em tempo real, via internet e pelo período mínimo de 30 (trinta) minutos.

B. RELAÇÃO DE BENS E LANCES MÍNIMOS:

LOTE 01:

- **MESA DE JANTAR BERLOKE II** - Quantidade: 01

Lance Mínimo: R\$ 684,00

LOTE 02:

- **CADEIRA INDUSTRIAL (T2) PRETO** - Quantidade: 06

Lance Mínimo: R\$ 900,00

LOTE 03:

- **BALCÃO MEDIDA 100X65X180** - Quantidade: 01

Lance Mínimo: R\$ 922,00

LOTE 04:

- **CHURRASQUEIRA ELÉTRICA MONDIAL 220V** - Quantidade: 01

Lance Mínimo: R\$ 160,00

LOTE 05:

- TRIO PENDENTE TRIÂNGULO LED - Quantidade: 01
- KIT 4 PENDENTE TUBO DICROICA - Quantidade: 01
- LAMPADAS G LIGHT W 6400 - Quantidade: 09

Lance Mínimo: R\$ 1.916,20

LOTE 06:

- REATOR ELETRÔNICO 2X32/30W - Quantidade: 13
- REATOR ELETRÔNICO BIVOLTS - Quantidade: 04

Lance Mínimo: R\$ 372,00

LOTE 08:

- INTERRUPTOR TOUCH WI-FI 1 BOTÃO - Quantidade: 03
- PLACA EM ABS 4X4 SIENA ALUMBRA - Quantidade: 110
- PLACA EM ABS 4X4 BLISS ALUMBRA - Quantidade: 60
- PLACA EM ABS 4X4 SUPORTE PARA DOIS MÓDULOS - SIENA ALUMBRA - Quantidade: 12
- PLACA EM ABS 4X2 SUPORTE CEGA - SIENA ALUMBRA - Quantidade: 18
- PLACA EM ABS 4X2 SUPORTE PARA 1 MÓDULO VERTICAL - SIENA - Quantidade: 14
- PLACA EM ABS 4X4 SIENA - 06 MODULOS - ALUMBRA - Quantidade: 31
- TOMADA RJ 11 6/4 - ALUMBRA - Quantidade: 245
- MODULO COM TOMADA RJ 11 6/4 - PLACA 4X2 - SIENA ALUMBRA - Quantidade: 07
- CAMPAINHA DE EMBUTIR BI 4X2 ALUMBRA - Quantidade: 27
- PLACA EM ABS 4X2 SUPORTE SAÍDA DE FIO - ALUMBRA - Quantidade: 80
- PLACA EM ABS 4X2 SUPORTE PARA DOIS MÓDULOS - ALUMBRA - Quantidade: 69
- MÓDULO CEDO PEQUENO - ALUMBRA - Quantidade: 55
- PLACA 4X4 CEGA STYLUS - ILUMI - Quantidade: 08
- PLACA ABS 4X2 PARA 3 MÓDULOS - Quantidade: 27
- PLACA ABS 4X2 PARA DOIS MODULOS DITINTOS - Quantidade: 13
- INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES - Quantidade: 03
- INTERRUPTOR PARALELO 10 A 250 V - Quantidade: 13
- MODULO DE SAÍDA DE FIO PEQUENO - Quantidade: 47
- TOMADA COAXIAL/ANTENA/TV - Quantidade: 22
- INTERRUPTOR SIMPLES 4X2 HORIZONTAL - Quantidade: 22

Lance Mínimo: R\$ 6.739,35**LOTE 09:**

- PORTA TOALHA - Quantidade: 02
- ACABAMENTO CROMADO REGISTRO C37 - Quantidade: 24
- ACABAMENTO REGISTRO C43 - Quantidade: 144
- ACABAMENTO REGISTRO MAX - Quantidade: 38
- SIFÃO COZINHA E TANQUE CROMADO - Quantidade: 40
- SIFÃO LAVATÓRIO SLIM CROMADO - Quantidade: 51
- TORNEIRA TANQUE DN CROMADO - Quantidade: 04
- SIFÃO TANQUE SEM MARCA - Quantidade: 12
- KIT RUPUESTOS ASFÉRICA 20 - Quantidade: 69
- GRELHA INOX - Quantidade: 52
- REPARADOR HIDRÁULICOS - Quantidade: 04
- VÁLVULA PARA TANQUE - DECA - Quantidade: 02
- CONJUNTO ACIONADOR ACOPLADO DECA - Quantidade: 32
- VÁLVULA PARA LAVATÓRIO/CUBA - BIDE - Quantidade: 01
- VÁLVULA PLUS TANQUE - Quantidade: 01

Lance Mínimo: R\$ 51.413,35

REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

1. Não haverá visitação.
2. Forma de pagamento: **À VISTA**
3. O Arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da arrematação e da comissão do leilão, no prazo de 48h do encerramento do leilão, em contas correntes a serem informadas pela Leiloeira Oficial.
4. O bem arrematado somente poderá ser retirado com a confirmação de ambos os pagamentos.
5. A falta de pagamento no prazo estabelecido acarretará a desistência da arrematação, com aplicação da penalidade para o arrematante faltoso, do pagamento da comissão de 5% para a leiloeira e multa de 30% do valor da arrematação para a Vendedora, que fica, a seu exclusivo critério, livre para a venda para o segundo colocado e assim por diante.
6. O bem arrematado deverá ser retirado no prazo de 48h, no endereço indicado no presente edital e com o agendamento antecipado.
7. Endereço para retirada:
 - Av. João Dias, 2319 - Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04723003
8. Contato para agendamento da retirada:
 - Marta Oliveira: **(11) 98108-3987**
 - Reginaldo: **(11) 98176-4962**
9. A falta de retirada do bem arrematado no prazo de 30 dias a contar do encerramento do leilão, ensejará no cancelamento da arrematação, com a perda dos valores pagos, ficando o bem livre para venda, ou a disponibilização da forma que melhor convier a Vendedora.
10. O Arrematante receberá o bem no estado que se encontra.
11. Os bens se encontram no estado demonstrado nas fotos, podendo haver alteração na situação, qualidade e depreciação do produto, não cabendo qualquer reclamação a Vendedora e nem à Leiloeira Oficial.
12. O Arrematante arcará com todas as despesas decorrentes da remoção e retirada do bem arrematado.
13. Todos os horários informados neste edital ou em qualquer publicidade relacionada ao leilão em questão são baseados no Horário Oficial de Brasília/DF.
14. Os leilões serão realizados exclusivamente na modalidade **ONLINE**, por intermédio do Portal de Leilões WWW.PECINILEILOES.COM.BR, e será conduzido pela Leiloeira Oficial Angela Pecini Silveira, mat. JUCESP nº 715, com escritório situado na Avenida Rotary, nº 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.
1. Os lances deverão ser ofertados pela internet, no Portal de Leilões Online WWW.PECINILEILOES.COM.BR, mediante cadastramento prévio dos interessados.

2. Para a participação online, os usuários interessados deverão ter disponíveis em seu computador os requisitos técnicos mínimos necessários para navegação no portal da Pecini Leilões. Tais requisitos poderão ser verificados pelo link <https://www.pecinileiloes.com.br/duvidas-frequentes/>.
3. Eventuais quedas no sistema e/ou na navegação da internet não poderão ser imputadas a Vendedora e nem à Leiloeira Oficial.
4. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site.
5. Sobrevindo novo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão, o horário (cronômetro) de fechamento será prorrogado para três minutos e sinalizado para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances.
6. Durante a realização do leilão, não serão admitidos os lances enviados por qualquer outra forma senão pelo Portal de Leilões Online WWW.PECINILEILOES.COM.BR.
7. Ao final do leilão, o imóvel será vendido àquele que ofertar o **maior lance**, desde que igual ou superior ao valor dos lances mínimos estabelecidos.
8. Na hipótese de que o leilão se encerre sem lances ofertados, a Vendedora analisará propostas de valores inferiores aos dos lances mínimos, ficando ao seu critério exclusivo aceitar ou recusar tais propostas.
 - a. Referidas propostas deverão ser enviadas pelo próprio sistema disponível no Portal de Leilões Online WWW.PECINILEILOES.COM.BR;
 - b. Somente serão consideradas as propostas que forem enviadas pelo sistema do Portal de Leilões Online e **antes** do encerramento dos leilões;
 - c. Ao final do leilão, a maior proposta apurada será encaminhada para a análise da Vendedora;
 - d. Na eventualidade de contraproposta formulada pela Vendedora, o responsável pelo envio da maior proposta apurada no leilão, nos termos do item c., acima, terá a preferência na análise e eventual aceite dos termos propostos pela Vendedora;
 - e. Na hipótese de encerramento do leilão sem propostas, a Vendedora analisará propostas enviadas para o e-mail contato@pecinileiloes.com.br, ficando a seu critério aceitação, recusa ou negociação.
9. Eventuais informações disponibilizadas pela Vendedora e/ou pela Leiloeira Oficial deverão obrigatoriamente ser confirmadas pelos interessados, a elas não cabendo qualquer reclamação posterior.
10. Os interessados, ao ofertarem seus lances, declaram expressamente que estão de acordo com as regras e condições estabelecidas para os leilões e delas não poderão alegar desconhecimento, nem da legislação que os fundamenta e nem das condições do imóvel.
11. O presente edital de leilão poderá ser alterado a qualquer momento, quanto as regras, produtos e valores, a critério exclusivo da Vendedora.
12. As demais condições dos leilões obedecerão às normas reguladas pelo Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, e demais disposições aplicáveis à matéria que regula a profissão dos Leiloeiros Oficiais.



Esclarecimentos pelos contatos: Telefone nº (19) 3295-9777, *WhatsApp* nº (11) 97577-0485, pelo portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR ou, ainda, pelo e-mail CONTATO@PECINILEILOES.COM.BR.

Leiloeira Oficial: Angela Pecini Silveira - Matrícula JUCESP nº 715

Vendedora: IX Incorporadora, Construtora, Urbanizadora e Corretora Ltda. - CNPJ nº 08.974.252/0001-23.
